CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/99
DE 18 DE MARÇO DE 1999

"Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída a "Comissão Parlamentar de Inquérito" para apurar as denúncias formuladas no Requerimento protocolado sob o nº 050/99, de 11/03/99.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 30(trinta) dias, após a sua constituição, para apresentar Relatório circunstanciado na forma do art. 107 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º A Comissão de que trata a presente Resolução será composta de 01(um) Relator, 01(um) Vice-Relator e 03(três) Membros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de Março de 1999.

DÁRIO BUSQUET FILHO
= Presidente =